DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.891 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025

Concede recomposição salarial 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) aos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de que trata a Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e artigo 63, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cosmorama, adotando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica a recomposição salarial 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), a partir de 1º de janeiro de 2.025, os vencimentos dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de que trata a Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2.016 e suas alterações posteriores, adotando-se, para efeitos da recomposição salarial, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2.025, os servidores comissionados receberão como salário família, mensalmente, o valor de R$56,28 (cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), por dependente, excluída desta categoria a esposa ou companheira.

Art. 3º - Em decorrência das alterações promovidas pela presente Lei, o "ANEXO II", da Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2.025, com a seguinte redação:

ANEXO II
DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO
Agente de Contratação	R$ 2.620,75 (dois mil seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Assessor de Comunicação	R$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Assessor de Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	R$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Assessor de Convênios	R$ 3.126,15 (três mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos)
Assessor de Gabinete	R$ 4.465,92 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Assessor de Imprensa	R$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Assessor de Publicações e Cadastros Licitatórios	R$ 2.096,60 (dois mil noventa e seis reais e sessenta centavos)
Assessor Especial Externo	R$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Chefe do Setor Contábil	R$ 3.126,15 (três mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos)
Chefe do Setor de Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social	R$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Chefe do Setor de Empenhos	R$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Chefe do Setor de Informática	R$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Chefe do Setor de Licitações	R$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	R$ 4.041,89 (quatro mil quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)
Chefe do Setor do Bem-Estar Social	R$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Chefe Técnico do Setor de Planejamento de Ensino Fundamental	R$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Consultor Jurídico de Gabinete	R$ 6.710,76 (seis mil setecentos e dez reais e setenta e seis centavos)
Coordenador de Projetos Sociais	R$ 2.712,96 (dois mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos)
Diretor de Assistência e Proteção Social	R$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Diretor de Compras e Contratos	R$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Diretor de Controle de Frota e Abastecimento de Veículos	R$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Diretor de Empreendedorismo e Serviços ao Cidadão	R$ 3.126,15 (três mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos)
Diretor de Eventos Esportivos	R$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Diretor de Serviços de Trânsito	R$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Diretor do Departamento Ambiental e de Lazer	R$ 4.354,54 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	R$ 8.343,29 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	R$ 6.710,76 (seis mil setecentos e dez reais e setenta e seis centavos)
Diretor do Departamento de Educação e Cultura	R$ 8.343,29 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços	R$ 6.090,74 (seis mil noventa reais e setenta e quatro centavos)
Diretor do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária	R$ 8.343,29 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)
Diretor do Departamento do Bem-Estar Social	R$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 04 de fevereiro 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**

Contratada: **RAFAEL RODRIGUES ROCHA**

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS inscrita no **CNPJ** sob n° **35.166.971/0001-90**

Objeto**: "Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto de refeitórios e lousas, para a Escola Municipal Ana Maria Segura do Município de Cosmorama/SP".**

Valor R$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). **DISPENSA Nº. 005/2025 PROCESSO Nº. 010/2025**. Assinatura: 03 de fevereiro de 2.025. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de licitação, referente à **"Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto de refeitórios e lousas, para a Escola Municipal Ana Maria Segura do Município de Cosmorama/SP".** Nos termos do Artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 03 de fevereiro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

Concedente: Município de Cosmorama

Entidade: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Objeto: Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços de proteção especial para pessoas com deficiência.

Valor Total: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Signatários: Município de Cosmorama representado pelo Prefeito Municipal Nelson Narciso da Silveira Junior e a entidade representada pela Presidente Marcia Cardoso Luqueti Gianotti

.....

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

Concedente: Município de Cosmorama

Entidade: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Objeto: Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista.

Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Signatários: Município de Cosmorama representado pelo Prefeito Municipal Nelson Narciso da Silveira Junior e a entidade representada pelo Presidente Oscar Dewitz

.....